



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

A Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Miguel Pereira e o Instituto de Avaliação Nacional tornam pública a convocação para a Prova Prática referente ao provimento do cargo de Motorista, de acordo com o Edital de 001/2016, com as seguintes instruções:

1. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

1.1. Serão convocados para realização das Provas Práticas de Motorista, **prevista para 18 de dezembro de 2016**, os candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva até a classificação correspondente a **5 (cinco) vezes** o número de vagas ofertadas neste Edital, incluindo os empatados na última posição e todos os candidatos com deficiência aprovados para o cargo.

1.2. Os candidatos serão convocados pelo Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), com previsão para o dia **12 de dezembro de 2016**.

1.3. É de responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre o local, a data e horário de realização da Prova Prática, não sendo essas informações fornecidas por telefone.

1.3.1. A elaboração, a aplicação e a correção das provas práticas serão de responsabilidade do IAN, cabendo à Câmara Municipal de Miguel Pereira o fornecimento da infraestrutura, inclusive veículos, aparelhos e equipamentos.

1.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início da Prova Prática, munidos de original de Carteira Nacional de Habilitação na categoria C ou superior, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, e de acordo com a legislação vigente.

1.4.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação dos dados do portador.

1.4.2. O candidato deverá fazer uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

1.5. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o item 1.2 deste Edital.

1.6. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.7. O candidato que não comparecer no dia e horário determinados neste Edital de Convocação estará automaticamente excluído do Concurso Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

1.9. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida.

1.11. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes do Edital.

1.12. A Prova Prática avaliará o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer satisfatoriamente as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo.

1.13. Somente será admitido ao local da Prova Prática o candidato que estiver:

- a) munido de documento conforme o item 1.4 deste Edital;
- b) com o aparelho celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, desligado.

1.14. Será desclassificado da Prova Prática o candidato que:

- a) afastar-se do local, durante a realização da prova, sem a autorização do fiscal;
- b) descumprir as instruções do fiscal responsável;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- d) não sair imediatamente do local de prova ou tentar manter qualquer tipo de contato com outro candidato, após ter realizado sua prova;
- e) Não apresentar os documentos exigidos para a realização da Prova Prática.

1.15. O candidato será avaliado como **aprovado** ou **reprovado**.

1.16. Estará **reprovado** do Concurso Público o candidato que obtiver menos que 50% no somatório dos pontos obtidos na Prova Prática, isto é, menos que 5 (cinco) pontos.

1.17. O candidato considerado **reprovado** será **eliminado** do Concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

2.1. A aplicação da Prova Prática de Motorista está prevista para o dia **18 de Dezembro de 2016**.

2.2. O horário de aplicação da prova será **a partir das 9:00 horas da manhã**.

2.3. Todos os candidatos convocados deverão chegar ao local de prova com 1 hora de antecedência, ou seja, **às 8:00 horas**.

2.4. O tempo máximo de duração da prova será de **30 minutos**.

2.4. Os candidatos serão avaliados em ordem crescente de classificação.

2.5. Os candidatos serão avaliados por Instrutor credenciado pelo Detran, além dos fiscais de apoio.

2.6. O veículo utilizado para a avaliação dos candidatos será do tipo Passeio.

2.6. O local de aplicação das provas será no **Parque de Exposição Agropecuária Chagas Freitas, na Rua Comandante Paulo Emílio, s/n, Barão de Javary, Miguel Pereira/RJ**.

2.7. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes itens:

a) Verificações preliminares no veículo.

b) Sentar corretamente.

c) Ajuste de retrovisores.

d) Partida do veículo.

e) Postura na direção

f) Aceleração do veículo.

g) Frenagem e Embreagem.

h) Tráfego em cruzamentos.

i) Placas e sinais de trânsito.

j) Distância entre veículos.

k) Setas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

l) Manobra e estacionamento.

m) Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

2.8. Todos os candidatos efetivamente convocados iniciarão a Prova Prática de Motorista com 10 (dez) pontos. Durante a prova prática, serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas. O cometimento de faltas implicará no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota do candidato.

2.9. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 05 (cinco) pontos.

2.10. A Comissão Executiva ratifica que esta prova prática não tem caráter classificatório, mas tão somente eliminatório. Deste modo, não haverá alteração na ordem de classificação dos aprovados/convocados, exceto as que eventualmente ocorrerem em virtude de eliminação.

2.11. Listagem dos candidatos convocados para a Prova Prática de Motorista:

INSCRIÇÃO	NOME
0001528 - 8	MARCELO DA SILVA GOMES
0001567 - 9	MARCOS VINICIUS SOBREIRA AFONSO
0000513 - 4	GERSON SANTOS DA SILVA JUNIOR
0001595 - 4	ALBERTO CARLOS LIMA SALES
0000807 - 9	JULIO MARQUES CARVALHO
0001354 - 4	LEONARDO DOS SANTOS NUNES
0001018 - 9	JULIO CESAR BEZERRA CABRAL
0001250 - 5	VAGNER CORREA DOS ANJOS
0000302 - 6	TIAGO DOS SANTOS MELO
0000007 - 8	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA
0001274 - 2	JOÃO VITOR GOUVEIA DE LACERDA
0000757 - 9	OTAVIO AUGUSTO BARROS FELIX

Miguel Pereira, 12 de Dezembro de 2016.